



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 26/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

Aos Senhores (as): Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: **Utilização da ferramenta Banco de Preços - Retificação do Ofício Circular 25/2020/PROPLAD/REITORIA e alteração do formulário PROPLAD001 - Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preços**

Senhor(a) Dirigente,

1. Em atenção ao Despacho n. 23/2020/NUCRC/PFUFC/PGF/AGU, retificamos a redação dos itens 4.1 e 4.3, I, do Ofício Circular 25/2020/PROPLAD/REITORIA (1511297), que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“4.1. Conforme disposto no art. 5º, I e II, nas pesquisas de preços realizadas no Painel de Preços ou em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, as cotações devem referir-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano de antecedência da publicação do instrumento convocatório;

...

4.3. I - Para as pesquisas de preços realizadas no Painel de Preços ou em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, **inclusive de pesquisas provenientes do Banco de Preços (bancodeprecos.com.br)**, as cotações deverão referir-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até **9 (nove) meses** de antecedência do envio do processo à PROPLAD para análise da instrução processual;”

2. Considerando, ainda, o referido despacho, informamos que o formulário PROPLAD001 - Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preços foi alterado, conforme documento SEI nº 1541406

3. O documento encontra-se disponível no SEI e no sítio da [PROPLAD](#).

4. Em caso de dúvidas, pede-se que entre em contato com a Assessoria Geral da PROPLAD, no seguinte e-mail: age@proplad.ufc.br.”

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/09/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567172** e o código CRC **79AD802E**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.033648/2020-45

SEI nº 1567172